



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.155, DE 19 DE MARÇO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Parecer Jurídico do Memorando, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 005/2021, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade descritos Processo Administrativo 0000905/2020.

Art. 2º. Designa o Servidor Municipal AIRTON LUIZ WASZAK DYSIUTA (Oficial Administrativo - matrícula nº 4620), como sindicante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração